



MUNICÍPIO DE TONDELA

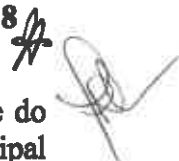
ATA N.º 24 /2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

MEMBROS QUE FALTARAM:



--- Aos onze dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 27 de agosto

--- Foram introduzidas correções a minuta da ata enviada, que foram aprovadas por todos os presentes. Colocada à votação a ata de 27 de agosto, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

2- Informações

--- O senhor vereador Miguel Torres iniciou explicando que o acordado na reunião de câmara do passado dia 27 de agosto, sobre a interligação dos anexos nas atas, e consultada a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o mesmo tecnicamente não é possível, para uma versão PDF editável e que permita buscas, atendendo que é colocado no site do Município em formato PDF, após a assinatura dos responsáveis pela elaboração da mesma. Contudo foi solicitado parecer à CCDRC para que esta entidade se pronunciasse sobre qual o formato que deverão as atas ser publicitadas. -----

--- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que vai aguardar os pareceres das entidades, para posteriormente serem tomadas decisões sobre o assunto. -----

--- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos solicitou a relação dos pagamentos efetuados durante o mês de agosto. -----

--- Continuou, com o pedido de informação que se anexa a ata com o número 1, a solicitar esclarecimentos acerca do email que o senhor Presidente da Câmara tinha recebido relativo à descarga que tenha ocorrido no final da semana passada, junto à Ponte da Tabuaça do Rio Criz. -----

--- O senhor presidente, sobre o pedido de informação do senhor vereador, disse que foi solicitado aos serviços de ambiente que se procedesse a devida análise da situação, tendo este serviço concluído que o problema não era proveniente da ETAR aí localizada. Referiu, ainda, que tal situação já ocorreu anteriormente, tendo à época o Município solicitado aos EPNA para fazer a devida verificação, não se tendo concluído que tal ocorrência não provinha da ETAR.-----

3- Anulação de verba de protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a EDC - Associação de Eventos do Caramulo

--- Foi presente uma informação propondo a anulação da diferença do valor deliberado a 9 de maio de 2017 e do valor efetivamente protocolado, no âmbito do apoio ao movimento associativo de 2017, entre o Município de Tondela e a EDC – Associação de Eventos do Caramulo, correspondente a 2 000€.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade anular a referida verba cabimentada.-----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Castelões, no valor de 20 000€, para apoio nas obras da casa mortuária da localidade de Múceres.-----

--- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, no valor de 12 000€, para apoio na aquisição de uma viatura de abastecimento de água.-----

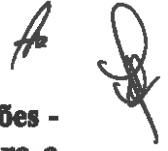
--- O vereador Joaquim Santos questionou se este protocolo tinha a ver com a promessa feita pelo senhor presidente, no dia da cerimónia da tomada de posse do novo comando, para apoio financeiro destinado a equipar uma viatura e não para aquisição de uma viatura.-----

--- O senhor presidente respondeu que o protocolo era para a aquisição de uma viatura para os Bombeiros Voluntários de Tondela, que permitirá na gestão e das competências do comando, disponibilizar esta ou outra para a secção de Lajeosa do Dão. Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo.-----

6- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões - "O Futuro é Amanhã - Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas"

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões, intitulado: "Futuro é Amanhã – Ações de comunicação e sensibilização sobre alterações climáticas", no valor de 2 371,54€.-----

--- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade a celebração do protocolo.-----



7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões - "Produção de cartografia sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões"

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a CIM Viseu Dão Lafões, intitulado: "Produção de cartografia sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões", no valor de 4 743,08€.

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.

8- Aditamento ao Protocolo a celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Organizativa do Penedo

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Cultural Recreativa Organizativa do Penedo, para pagamento antecipado do valor de 8 000€, previsto inicialmente para 2019, atendendo à execução das obras.

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração da clausula 6ª do protocolo, para que o pagamento se possa proceder durante o ano de 2018.

9- Posição do STAL sobre transferência de competências para as Autarquias

---- Foi presente a tomada de posição do STAL a exortarem as autarquias a rejeitarem novas competências, no âmbito da descentralização.

---- A Câmara tomou conhecimento.

10- Agradecimento da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2

---- Foi presente um agradecimento da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, pelo apoio no Grande Prémio de Portugal Nacional 2.

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que futuramente deverá esta prova de ciclismo ser devidamente divulgada, atendendo que neste ano houve falta de publicidade da mesma.

---- O senhor presidente justificou que de facto houve pouca divulgação, atendendo que foi o primeiro ano que decorreu o Grande Prémio de Portugal Nacional 2, estimando-se que futuramente terá uma participação equivalente a Volta a Portugal, devendo para tal os municípios envolvidos participar com um maior financiamento.

---- A Câmara tomou conhecimento.

- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo

11- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços.

12- Redução das taxas de urbanismo a Diogo Miguel Marques Gonçalves

---- Foi presente um requerimento de Diogo Miguel Marques Gonçalves a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, inerentes ao processo nº 115/2017, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Notariado**13- Alienação por hasta pública de viaturas em fim de vida e equipamento**

---- Foi presente uma informação e a ata negativa da Hasta Pública realizada a 27 de julho do corrente ano. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade retomar o processo, devendo para tal a nova Comissão de Avaliação, proceder a avaliação do processo, definindo as circunstâncias em que o mesmo deverá ser retomado. -----

- Divisão de Educação e Intervenção Social**14- Comparticipação financeira à Empresa Marques Lda**

---- Foi presente uma informação propondo a comparticipação financeira à Empresa Marques Lda., no valor de 38 160€, sendo: 12 720€ para o ano de 2018 e 25 440€ para 2019, valor este para fazer face às despesas inerentes ao transporte dos alunos de Ferreiros do Dão e Lajeosa do Dão para a Escola EB 2.3. de Lajeosa do Dão.-----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

15- Ratificação de despacho para atribuição de apoio a família afetada por situação de emergência social

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 6 de setembro, a conceder apoio no valor de 35 793€, à senhora Ermelinda Ferreira Lopes, residente em Mouraz, para fazer face a despesas com o tosco de habitação própria e permanente, atendendo não ter sido abrangida pelo programa de apoio à reconstrução de habitação permanente, por falta de titularidade da propriedade onde habitava, em virtude da mesma ter sido cedida gratuitamente. -----

---- Face ao exposto no artigo 82º do Orçamento de Estado de 2018, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio habitacional, ao abrigo do exposto nas normas da conta solidária “Reabilitar Tondela”. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Economia e Finanças

- Património**16- Abate e transferência de património**

--- Foram presentes informações dando nota do abate por destruição do património inventariado sob os números: 11242, 16844 e 16261. Foi, igualmente, presente informação da transferência do bem inventariado sob o número 22348 que transitou do gabinete técnico para o gabinete da assessoria à vereação. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade os abates e a transferência referidos. -----

ENCERRAMENTO

--- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela



Câmara Municipal de Tondela

Pedido de Informação _ Descarga de ETAR na Tabuaça

Senhor Presidente
Senhora e senhores vereadores

São do seu conhecimento e da senhora vice-presidente, as fotos que aqui apresento, enviadas por um residente em Vilar de Besteiros.

Este fim de semana, o rio Criz foi, mais uma vez, vítima de agressão ambiental.

Estas fotos, tiradas junto à ponte da Tabuaça são bem elucidativas.

As águas turvas e de cheiro nauseabundo, ao que foi dado a constatar, poderão ter origem a partir do local de descarga da ETAR da Zona Industrial do Lajedo, dado que, segundo a mesma testemunha, a montante do local, a água estava limpa.

Assim, pretendo saber se a eventual descarga foi um acidente, por mau funcionamento da ETAR, ou se foi provocada, devido à incapacidade de tratamento dos efluentes.

Não é a primeira, nem a segunda vez. A frequência destes casos é preocupante e, infelizmente, não apenas neste local, nem neste rio.

Já todos sabemos que capacidade daquela estação de tratamento não foi prevista para a atual população industrial, mas haveria outros meios de acautelar este crime ambiental, até que uma nova ETAR entre em funcionamento.

Pergunto, por isso:

De quem é a responsabilidade e que está ou vai ser feito para, de todo, não permitir que tal não volte a acontecer?

Tondela, 11 de setembro de 2018

O vereador

Joaquim Santos

Em anexo: FOTOS

Handwritten marks: a stylized signature or symbol above the letter 'A'.





Handwritten signature or initials, possibly "A." or "P.", located in the top right corner of the page.